

Defensoria Pública do Estado

REGULAMENTO Nº 002/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, edita o presente regulamento aplicável aos processos de promoção decorrentes dos cargos vagos criados na Classe Final pela Lei Complementar Estadual nº 39/2014 e às vagas surgidas em consequência de remoção, nos seguintes termos:

1. A promoção dar-se-á, alternadamente, por antiguidade e merecimento, tomando-se como parâmetro o critério utilizado para provimento da última vaga na mesma classe, nos termos da Resolução nº 005/2012.
2. O pedido de habilitação será feito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação dos editais, no protocolo geral da sede administrativa desta Defensoria Pública, situada na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multi Cab Empresarial, Sussuarana, nesta Capital, ou eletronicamente, através do email protocolo.geral@defensoria.ba.gov.br, até às 18 horas do último dia do prazo para inscrição.
3. A inscrição deverá estar devidamente instruída com os documentos exigidos pelo artigo 120 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006.
4. Para os candidatos que desejarem concorrer às vagas disponíveis pelo critério do merecimento, poderá ser apresentado um único caderno composto de peças processuais, certificados, diplomas, etc.
5. Será publicado edital com a relação dos candidatos cujas inscrições apresentem pendências em relação aos requisitos do art. 120 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, concedendo-se o prazo de 24 horas para as devidas regularizações.
6. Nas promoções por merecimento aplicar-se-á a Resolução nº 14/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública.
7. Na apuração da promoção por antiguidade, aplicar-se-á a disposição contida no §2º, do art. 111 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006.
8. Para fins de julgamento deste concurso de promoção será considerada a lista de antiguidade publicada no DOE de 02/09/2014.
9. A sequência de julgamento das vagas será aquela estabelecida na ordem de publicação dos editais.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

EDITAL Nº 113, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 13º DP Especializado Cível, de Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 15º DP Especializado Cível, de Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 16º DP Especializado Cível, de Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de

classe intermediária interessados, para o 4º DP Especializado Judicial de Fazenda Pública de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 117, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 11º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 118, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 5º DP Especializado do Júri de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 119, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 7º DP de Curadoria Especial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 120, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 1º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 121, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 122, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 3º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 123, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 4º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 124, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 5º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 125, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 6º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 126, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 7º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 127, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 1º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 128, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 129, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 3º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 130, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 4º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de

classe intermediária interessados, para o 5º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 132, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 6º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 133, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 7º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 134, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 8º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 135, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à

promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 10º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 136, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 11º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 137, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 12º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 138, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 13º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 139, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias,

contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 15º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 140, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 16º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 141, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 17º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 142, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 18º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 143, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição

Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 19º DP de Feira de Santana, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 144, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 4º DP de Ilhéus, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 145, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 5º DP de Ilhéus observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 146, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 6º DP de Ilhéus, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 147, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei

Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 11º DP de Ilhéus, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 148, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP de Itabuna, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 149, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 11º DP de Itabuna, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 150, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 12º DP de Itabuna, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 151, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111,

§2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP de Jequié, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 152, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 3º DP de Jequié, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 153, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 4º DP de Jequié, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 154, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 7º DP de Juazeiro, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 155, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 1º DP de Lauro de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 156, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP de Lauro de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 157, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 3º DP de Lauro de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 158, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 4º DP de Lauro de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 159, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 6º DP de Lauro de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 160, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP de Teixeira de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 161, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 3º DP de Teixeira de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 162, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 4º DP de Teixeira de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 163, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 5º DP de Teixeira de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 164, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 1º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 165, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 166, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 6º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 167, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 7º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 168, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 11º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 169, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 12º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 170, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 171, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP Especializado Criminal da Infância e Juventude de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 172, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 1º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 173, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 12º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 174, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias,

contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 6º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 175, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 8º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 176, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 3º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 177, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 1º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 178, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP Especializado de Acidente do Trabalho de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 179, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 7º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 180, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 4º DP Especializado Cível, Registros Públicos e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 181, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 7º DP Especializado Cível, de

Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 182, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 5º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 183, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 6º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 184, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP Especializado da Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 185, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei

Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 9º DP Especializado Criminal de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 186, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 4º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 187, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 1º DP Especializado Criminal de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 188, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 1º DP Especializado Cível, de Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 189, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 4º DP Especializado de Execução Penal de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 190, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 19º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 191, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 18º DP Especializado Criminal de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 192, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 193, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 1º DP Especializado Criminal da Infância e Juventude de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 194, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP Especializado Extrajudicial de Fazenda Pública de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 195, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 13º DP Especializado Criminal de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 196, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à

promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 8º DP Especializado Cível, de Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 197, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 1º DP Especializado Extrajudicial de Fazenda Pública de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 198, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 2º DP Especializado Cível, de Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 199, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 11º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 200, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 3º DP Especializado de Execução Penal de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 201, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 5º DP Especializado Cível, de Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 202, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, em vista das disposições contidas nos arts. 117 e 111, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe intermediária interessados, para o 1º DP Especializado de Acidente do Trabalho de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 002/2014.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Presidente do Conselho Superior

A Secretaria do CSDPE informa que este texto não substitui o publicado no D.O. do Estado da Bahia em 26 de Novembro de 2014, quarta-feira, Ano XCIX, Nº 21.581.